

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU.**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, na sala 301 do Bloco C – Campus Centro Oeste Dona Lindu, realizou-se reunião do colegiado para cumprir a seguinte pauta: **1.** Bolsa do PNPD – Programa Nacional de Pós-Doutorado; **2.** Desligamento da mestranda Tamara Ribeiro Longatti; **3.** Adequação do Regimento do PPGCF; **4.** Instrução Normativa do PPGCF para distribuição do PIPG – Programa de Incentivo à Pós-Graduação; **5.** Normas para qualificação dos mestrandos; **6.** Guia de elaboração da dissertação; **7.** Informes gerais. A referida reunião foi presidida pelo Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, na presença dos docentes: Prof<sup>a</sup>. Cristiane Queixa Tilelli, Prof. João Máximo de Siqueira, Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar, do discente Wallace Carvalho Ferreira e da técnica Anamar da Silva. **Pauta 1:** Os membros do colegiado decidiram que os docentes credenciados no programa deverão indicar candidatos a bolsa do PNPD. Posteriormente o programa abrirá edital para selecionar o pós-doutorando. Os critérios para seleção será análise do currículo *lattes* e do projeto para o pós-doutorado. Este projeto será vinculado ao projeto de um mestrando do PPGCF. A comissão do processo seletivo será o colegiado do programa. **Pauta 2:** O desligamento da mestranda Tamara Ribeiro Longatti foi aprovado por todos os membros do colegiado a partir de 21 de agosto de 2013. **Pauta 3:** Quanto à adequação do regimento do programa, ficou decidido que a Prof<sup>a</sup>. Cristiane Queixa Tilelli solicitará sugestões aos outros docentes credenciados no programa para reelaboração do regimento. **Pauta 4:** Na Instrução Normativa 002/2013, Critérios para distribuição do PIPG – Programa de Incentivo à Pós-Graduação foi acrescentado ao Art.2º o seguinte Parágrafo único. Participação em congresso de âmbito internacional realizado no Brasil poderá ser financiada com recursos do PIPG. **Pauta 5:** Será criada uma Instrução Normativa do PPGCF para orientar os mestrandos quanto às regras para qualificação. Este projeto para qualificação deverá ter no mínimo 15 e no máximo 20 páginas. Com um ano de mestrado o orientador e orientando deverão ser avaliados por um docente do programa quanto ao projeto desenvolvido. **Pauta 6:** O guia de elaboração da dissertação será padronizado de acordo com estilo Vancouver. O

